



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 01/2025
Processo Administrativo nº 280101/2025/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São José do Campestre, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE.

CREDOR: Empresa Jbr Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.474.670/0001-36

VALOR: R\$ 50.343,15 (cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Ana Clara da Silva Bordes
Presidente da Câmara Municipal